PROJETO DE LEI Nº / 2025

"Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Natal, para o exercício de 2025, conforme preceitua o art. 37, X da Constituição Federal."

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2025, o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Natal será de 5,06% (cinco virgula zero seis por cento) sobre a remuneração de março de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, sala das sessões, 01 abril de 2024.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **KLEBER FERNANDES**
Primeiro Secretário

Vereadora **CAMILA ARAÚJO**
Segunda Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Impacto alteração salário servidores Efetivos 5,06 % (cinco vírgula zero seis por cento), com vigência a partir de abril/2025.

Efetivos	
Atual	**1.191.920,01**
Reajuste 5,06%	**60.311,15**
9 meses (1)	542.800,35
13* salário(2)	60.311,15
1/3 férias (3)	20.103,72
Sub-total acréscimo (1) + (2) + (3)	**623.215,22**
Previdência 22% (1) + (2)	132.684,53
Acréscimo total de Abril a Dezembro	**755.899,75**

Natal, 31 de março de 2025.

FRANCISCO GILSON DIAS AIRES DE CARVALHO
Coordenador de Gestão de Pessoas

Debit (/)

LOGIN(https://app.debit.com.br/login)

Indicadores econômicos(/tabelas/indicadores-economicos) > IPCA (IBGE)

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Confira a variação do IPCA dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
03/2024	0.16%	0.16%	3.93%
04/2024	0.38%	0.54%	3.69%
05/2024	0.46%	1.00%	3.93%
06/2024	0.21%	1.22%	4.23%
07/2024	0.38%	1.60%	4.50%
08/2024	-0.02%	1.58%	4.24%
09/2024	0.44%	2.03%	4.42%
10/2024	0.56%	2.60%	4.76%
11/2024	0.39%	3.00%	4.87%
12/2024	0.52%	3.53%	4.83%
01/2025	0.16%	3.70%	4.56%
02/2025	1.31%	5.06%	5.06%

Ver PDF deste índice(https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=ipca)